ANEXO 5

DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E JULGAMENTO DA PROPOSTA TÉCNICA

1. Este Anexo tem por objetivo apresentar os requisitos a serem considerados na Elaboração da Proposta Técnica, tanto em termos de organização como de conteúdo das informações a serem apresentadas pelas licitantes, e os critérios de qualificação que a Comissão utilizará para qualificar as propostas.

1.1 O projeto de exploração, operação, modernização, manutenção dos **Estacionamentos Públicos** Rotativos no Município de Fortaleza possui natureza multidisciplinar e tem prazo de vigência de 20 anos. Esses aspectos fazem com que seja necessário que os licitantes não só apresentem credenciais que destaquem suas experiências pretéritas, mas também sejam avaliados pelos seus conhecimentos atuais e pelas metodologias que pretendem adotar, tanto para a implantação, quanto para operação e manutenção dos ativos durante todo o período de prestação dos **Serviços** e a responsabilidade com a renovação das tecnologias.

1.2 A Licitante deverá observar na apresentação dos documentos, informações e/ou soluções, o conteúdo suficiente e necessário para avaliação de sua Proposta Técnica, conforme os critérios de avaliação previstos no Edital e neste Anexo.

1.3 É de responsabilidade exclusiva da Licitante a apresentação de sua Proposta Técnica de forma completa, organizada e ordenada, para um perfeito entendimento e juízo da Comissão de Licitação. Itens incompletos poderão deixar de serem avaliados quando inviabilizarem sua análise.

1.4 A elaboração da Proposta Técnica deverá ser norteada por todos os documentos técnicos que integram o Edital e seus Anexos, levando-se em conta, entre outros, os aspectos abaixo relacionados, que servirão de base para o julgamento e respectiva análise pela Comissão de Licitações:

1.4.1 Ao definir as soluções para a execução do objeto desta Licitação, a Licitante deverá considerar a compatibilidade e viabilidade dessas propostas, os aspectos estabelecidos em todos os documentos do Edital e seus Anexos, metas e resultados a serem atingidos, observados os limites qualitativos e quantitativos estabelecidos e o prazo de execução.

1.4.2 Em qualquer caso, a Comissão de Licitação poderá pedir informações complementares e/ou efetuar diligências para aferir ou confirmar a autenticidade das informações contidas nos projetos, atestados, declarações, contratos ou subcontratos apresentados ou referenciados pela LICITANTE em sua PROPOSTA TÉCNICA. Apurada qualquer incompatibilidade entre as informações apresentadas pela LICITANTE e a diligência da Comissão de Licitação, a LICITANTE terá sua PROPOSTA TÉCNICA invalidada e será desclassificada do certame.

2. Da Proposta Técnica da Licitante

Neste documento a **Licitante** deverá demonstrar: (i) Conhecimento do Problema – Máximo 30 Páginas; (ii) Políticas e Estratégias da Concessão – Máximo de 30 Páginas; (iii) Modelo de Operação e Manutenção dos Estacionamentos Públicos Rotativos - Zona Azul de Fortaleza - Máximo de 30 Páginas; (iv) Plano de Execução das Obras e Adequações nas Áreas dos Estacionamentos Públicos Rotativos – Zona Azul de Fortaleza – Máximo de 30 Páginas; (v) Experiência da Licitante Proponente.

A **Proposta Técnica** deverá ser redigida em língua portuguesa, com clareza, de maneira metódica e racional, de modo a oferecer fácil compreensão. Deverá ser apresentada em papel timbrado da **Licitante**, em 3 (três) vias de igual teor, separadas, redigidas sem emendas, rasuras ou entrelinhas, numeradas, encadernadas em sistema espiral, rubricadas todas as suas folhas e assinada a última pelo representante legal da **Licitante** e pelo responsável técnico.

Para efeito desta Proposta Técnica compreende-se como ‘página’ a folha de papel formato A4, orientação principal do papel: posição retrato, impressa fonte: ‘Arial’ –11 pontos; parágrafos justificados com espaçamento antes e depois de 06 (seis) pontos e entre linhas simples, margens superior e esquerda: 2,5 cm e margens inferior e direita: 2,0 cm. Desenhos e mapas poderão ser apresentados em formato A4 ou A3 e serão contados no limite de páginas aqui definido. A contagem de página exclui capa apresentação da proposta, separatórias, índice e referências bibliográficas.

A impressão deve ser feita somente em um dos lados do papel, obedecendo aos limites de folhas estabelecidos para cada tópico. Caso seja ultrapassada a quantidade máxima de páginas indicadas, aquelas últimas que ultrapassarem este limite serão completamente desprezadas, independentemente do reflexo que venha a causar na análise da **Proposta Técnica**.

2.1. **Conhecimento do Problema - Máximo de 30 Páginas**

Nesta parte, o **Licitante** tem a oportunidade de demonstrar para a Comissão Técnica e Julgadora que está consciente dos desafios e complexidades em torno das disciplinas técnicas relacionadas ao projeto de concessão objeto da presente licitação.

2.1.1. A Licitante deverá, de forma clara e detalhada, em nível suficiente para um perfeito entendimento da Comissão de Licitação, apresentar:

a. O diagnóstico da atual situação dos Estacionamentos Públicos Rotativos - Zona de Fortaleza, com apresentação dos principais problemas que prejudicam a operacionalização dos serviços;

b. Seu conhecimento acerca da gestão e operação dos Estacionamentos Públicos Rotativos - Zona de Fortaleza; e,

c. Demonstrar conhecimento da legislação pertinente ao escopo da Concessão.

2.2. **Políticas e Estratégias da Concessão – Máximo de 30 Páginas**

2.2.1. A Licitante deverá apresentar as políticas e estratégias, que nortearão a atuação da Concessionária, devendo:

a) Apresentar a estrutura organizacional proposta para a gestão e execução dos serviços, com organograma, definição de competências e responsabilidades e o Modelo de Relacionamento entre o Poder Concedente e a Concessionária. Deverá ainda elencar as atividades de responsabilidade da CONCESSIONÁRIA e do Poder Concedente, com relação ao escopo da Concessão, estabelecendo o inter-relacionamento entre as atividades, bem como deverá apontar as responsabilidades de outros atores institucionais que possam se envolver nesse processo.

A **Licitante** deve demonstrar em sua proposta o pleno conhecimento quanto à constituição, funcionamento, responsabilidades de uma concessionária de serviços públicos, incluindo as restrições e as diretrizes estabelecidas pela Lei Federal nº 8.987/1995.

A proposta deverá revelar os padrões de governança que a **Licitante** pretende utilizar para que se cumpra o objetivo legal da Concessionária de implantar e gerir o objeto desta Concessão.

b) A Licitante deverá apresentar o Plano de Transição Operacional Final, enfocando a obrigação da CONCESSIONÁRIA na transferência de toda a tecnologia utilizada na execução dos trabalhos. A Fase de Transição Operacional Final abrange os últimos 3 (três) meses anteriores à data de transmissão da Concessão, mediante a realização de estágios e treinamento pela CONCESSIONÁRIA, de técnicos designados pelo Poder Concedente. Esta fase final da Concessão caracteriza-se pela adequação de ajustes operacionais que se fizerem necessários para a reversão dos equipamentos para o Poder Concedente, treinamento da equipe operacional e início da operação rotineira pelo Poder Concedente, com a entrega da documentação técnica, a licença de operação em vigor, e o Recebimento Definitivo pelo Poder Concedente ao final da Concessão.

2.3. **Modelo de Operação e Manutenção dos Estacionamentos Públicos Rotativos - Zona Azul de Fortaleza - Máximo de 30 Páginas**

2.3.1 A licitante deverá apresentar o Modelo Operacional que vai usar para prestar os serviços, descrevendo a metodologia a ser utilizada para prover os serviços objeto desta Concessão, bem como o gerenciamento dos equipamentos, sua estrutura, estratégia e iniciativa para alcançar os padrões e critérios de qualidades a serem obtidos, em consonância com as disposições estabelecidos no Edital;

2.3.2. A licitante deverá apresentar um plano de modernização e readequação das áreas já existentes de Estacionamento Públicos Rotativos - Zona Azul de Fortaleza. O Plano deverá descrever de modo claro e objetivo como fará a modernização e a readequação, quando for o caso, das áreas existentes, destacando quais as tecnologias possíveis de serem utilizadas, e o Cronograma de execução dos Serviços.

2.3.3. A licitante deverá apresentar sua proposta de implantação de **novas áreas** de Estacionamento Públicos Rotativos - Zona Azul de Fortaleza, detalhando as questões operacionais e gerenciais, apontando quais as tecnologias possíveis de serem utilizadas, e o Cronograma de execução dos Serviços.

2.3.2. Deverá apresentar um Plano de Manutenção dos Equipamentos, com o detalhamento das ações e os prazos de execução das ações corretivas;

2.3.3. A licitante deverá apresentar os procedimentos de monitoramento, avaliação, controle e auditoria para fins de apuração de resultados e pagamento da outorga.

2.4. <u>Plano de Execução das Obras e Adequações nas Áreas dos Estacionamentos Públicos Rotativos – Zona Azul de Fortaleza – Máximo de 30 Páginas</u>

2.4.1 O proponente deverá apresentar o Plano de Execução referente às obras civis e de instalação de equipamentos para a fase de implantação do objeto da presente licitação, visando explicitar o planejamento para a execução das obras e serviços a serem executados.

2.4.2 O plano de execução das obras deverá conter:

a) Descrição da Obra e Método Construtivo;

Apresentação do projeto conceitual a ser executado, incluindo características da localização e o tipo de obra, destacando a metodologia construtiva a ser adotada, bem como tecnologias e equipamentos necessários para a execução dos serviços.

b) Plano de ataque das Obras:

Apresentação da sequência racional do conjunto de atividades que deverá ter a execução do projeto, indicando os problemas de natureza climática, administrativa, técnica e segurança, bem como as ações a serem tomadas para a redução dos impactos previstos.

O plano de ataque deverá representar um plano logístico da obra, com descrição dos pacotes de trabalho (entregas), definição das frentes de serviços e das trajetórias previstas, incluindo a identificação do caminho crítico (sequência de serviços que define o prazo da obra).

Deverão ser explicitados ainda os ritmos de execução a serem empregados, descrição das unidades do canteiro de obra consideradas ideais para a realização das obras detalhadas em projeto, considerando canteiro central e de apoio às frentes de trabalho, além de definição de prazos intermediários e final para a entrega dos serviços

c) Cronograma físico – financeiro:

Representação gráfica do plano de execução e o esquema financeiro, compreendendo a execução das obras e instalação de equipamentos.

d) Cronograma de pessoal e equipamentos:

Definição quantitativa e alocação temporal do pessoal alocado para a execução dos serviços, além da determinação quantitativa dos equipamentos necessários e cronograma de emprego destes equipamentos. Dimensionamento e “lay-out”.

2.5 Experiência da Licitante Proponente e de sua equipe Técnica

2.5.1 Comprovação de Experiência Licitante: máximo de 10 (dez) pontos

A experiência técnica da **Licitante** deverá ser demonstrada com a apresentação de atestado (s), fornecido por entidade pública ou privada, registrado perante o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, comprovando ter executado serviços de natureza e porte compatíveis com o objeto da licitação, financiados por agentes públicos ou privados, obtidos conforme a apresentação dos seguintes atestados:

- Sinalização Horizontal e Vertical 750.000m2 (Setecentos Cinquenta Mil Reais) em até dois atestados– máximo de 03 (três) pontos;
- Operação de Estacionamento 3.500 (três mil quinhentos vagas) em até dois atestados – máximo de 05 (cinco) pontos;
- Execução e ou Recuperação de pavimentação asfáltica de 46.000m2 (Quarenta e seis mil metros quadrados) em até dois atestados – máximo de 02 (dois) pontos;

2.5.2 Comprovação de Experiência da Equipe Técnica**:** máximo de 10 (vinte) pontos

Neste tópico, o **Licitante** deverá apresentar relação, currículos e atestados de profissionais de nível superior, compatíveis, em porte e prazo, com os serviços a serem desenvolvidos, conforme abaixo:

(a) Coordenador Geral do Contrato – máximo 03 (três) pontos.

A Coordenação Geral deverá ser exercida, necessariamente, por engenheiro civil, com a experiência mínima seguinte:

Experiência Geral: profissional de nível superior, sênior, com no mínimo 15 (quinze) anos de efetivo exercício como profissional de engenharia.

Experiência Específica: possuir comprovação de experiência, por meio de atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado no CREA, com a respectiva emissão da Certidão de Acervo Técnico – CAT, de ter sido responsável técnico em contrato[•]:

Nº de atestados apresentados	**Pontuação Máxima**
1	1,5
2	3,0

(b) Coordenador dos Serviços de Construção e ou recuperação de pavimentação asfáltica -máximo 02 (dois) pontos.

A Coordenação deverá ser exercida, necessariamente, por engenheiro civil, com a experiência mínima a seguir:

Experiência Geral: profissional de nível superior, sênior, com no mínimo 15 (quinze) anos de efetivo exercício como profissional de engenharia.

Experiência Específica: possuir comprovação de experiência, por meio de atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado no CREA, com a respectiva emissão da Certidão de Acervo Técnico – CAT, de ter sido responsável técnico em pelo menos 01 (um) contrato [•]:

Nº de atestados apresentados	**Pontuação Máxima**
1	1,0
2	2,0

(c) Coordenador dos Serviços de Sinalização Vertical e Horizontal - máximo de 02 (dois) pontos.

A Coordenação deverá ser exercida, necessariamente, por engenheiro civil, com a experiência mínima seguinte:

Experiência Geral: profissional de nível superior, sênior, com no mínimo 15 (quinze) anos de efetivo exercício da profissão.

Experiência Específica: possuir comprovação de experiência, por meio de atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado no CREA, com a respectiva emissão da Certidão de Acervo Técnico – CAT, de ter sido responsável técnico em pelo menos 01 (um) contrato [•]:

Nº de atestados apresentados	**Pontuação Máxima**
1	1,0
2	2,0

d) Coordenador dos Serviços de Operação de Estacionamentos – máximo 03 (três) pontos.

A Coordenação deverá ser exercida, necessariamente, por engenheiro civil, com a experiência mínima seguinte:

Experiência Geral: profissional de nível superior, sênior, com no mínimo 15 (quinze) anos de efetivo exercício da profissão.

Experiência Específica: possuir comprovação de experiência, por meio de atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado no CREA, com a respectiva emissão da Certidão de Acervo Técnico – CAT, de ter sido responsável técnico em pelo menos 01 (um) contrato [•]:

Nº de atestados apresentados	**Pontuação Máxima**
1	1,5
2	3,0

Todos os currículos, apresentados em, no máximo, 3 (três) páginas, deverão ser firmados pelos profissionais, confirmando a veracidade e a exatidão das informações neles contidas e acompanhados de declaração formal manifestando sua concordância em compor a equipe técnica para os serviços objeto do presente edital.

Não serão considerados, para fins de pontuação, os currículos de profissionais apresentados como integrantes de equipes técnicas de mais de um **Licitante**, ou aqueles desacompanhados da declaração formal de participação no **Contrato**.

3. DIRETRIZES PARA JULGAMENTO DA PROPOSTA TÉCNICA

3.1 O julgamento da proposta técnica será global e serão aplicados os critérios discriminados no Edital e neste Anexo.

3.2 A pontuação máxima de cada Item se dará conforme a tabela a seguir:

Itens	**Pontuação Máxima**
1. CONHECIMENTO DO PROBLEMA	**15**

Diagnóstico da atual situação dos Estacionamentos Públicos Rotativos – Zona Azul de Fortaleza, com apresentação dos principais problemas que prejudicam a operacionalização dos serviços.	05
Conhecimento do atual Modelo de Gestão dos serviços	05
Conhecimento da legislação pertinente ao escopo da Concessão	05
2. POLÍTICAS E ESTRATÉGIAS DA CONCESSÃO	**05**
Apresentar a Estrutura Organizacional da Concessionária, com organograma, definição de competências e responsabilidades e o Modelo de Relacionamento entre o Poder Concedente e a Concessionária.	03
Plano de Transição Final das Operações – CONCESSIONÁRIA devolvendo o Ativo ao Poder Concedente.	02
3. MODELO DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS ESTACIONAMENTOS PÚBLICOS ROTATIVOS - ZONA AZUL DE FORTALEZA	**40**
Descrever a metodologia a ser utilizada para prover o gerenciamento dos equipamentos, sua estrutura, estratégia e iniciativa para alcançar os padrões e critérios de qualidades a serem obtidos, em consonância com os indicadores de desempenho, estabelecidos no Edital.	20
A licitante deverá apresentar sua proposta de modernização e readequação das áreas já existentes, com cronograma de execução dos serviços.	10
A licitante deverá apresentar sua proposta de implantação de novas áreas da zona azul, com cronograma de implantação.	05
Deve apresentar um Plano de Manutenção dos Equipamentos.	03
A licitante deverá apresentar os procedimentos de monitoramento, avaliação, controle e auditoria para fins de apuração de resultados e pagamento da outorga.	02
4. PLANO DE EXECUÇÃO DAS OBRAS E ADEQUAÇÕES NAS ÁREAS DOS ESTACIONAMENTOS PÚBLICOS ROTATIVOS – ZONA AZUL DE FORTALEZA.	**20**

Descrição das intervenções, com Layout das áreas e o método Construtivo.	10
Plano de ataque das Obras, com Cronograma Físico/Financeiro.	10
5. EXPERIÊNCIA DA LICITANTE PROPONENTE E DE SUA EQUIPE TÉCNICA	**20**
Experiência da Licitante	10
Experiência da Equipe Técnica	10
Total	**100**

Este item será julgado segundo a análise de textos apresentados aos quais serão atribuídos pontos, a partir da avaliação da qualidade, amplitude, pertinência, profundidade de abordagem, e outros atributos, tendo como referência as notas indicadas na Tabela do item 3.2.

3.2.1 Conhecimento do problema (N1)

Tais aspectos deverão ser considerados para o conhecimento do proponente com as questões relacionadas ao objeto desta Concessão. Serão avaliados, dentre outros pontos apresentados:

a. Diagnóstico da atual situação da Zona Azul de Fortaleza, com apresentação dos principais problemas que prejudicam a operacionalização dos serviços.

b. Conhecimento do atual Modelo de Gestão dos serviços; e,

a. Conhecimento da legislação pertinente ao escopo da Concessão.

3.2.2 Políticas e Estratégias da Concessão (N2)

Este Item será avaliado de acordo com o que for apresentado nos tópicos abaixo, dentro da razoabilidade e necessidade que os serviços a serem prestados:

a. Apresentar a Estrutura Organizacional da Concessionária, com organograma, definição de competências e responsabilidades e o Modelo de Relacionamento entre o Poder Concedente e a Concessionária.

b. Plano de Transição Final das Operações – CONCESSIONÁRIA devolvendo o Ativo ao Poder Concedente.

3.2.3 Modelo de Operação e Manutenção dos Estacionamentos Públicos Rotativos - Zona Azul de Fortaleza (N3)

Este é o mais importante Item desta Proposta. O modelo apresentado deverá responder aos problemas e entraves apresentados no diagnóstico, e especialmente deve atender aos requisitos apresentados pelo Poder Concedente, para aceitação dos serviços. Serão avaliados os tópicos abaixo relacionados:

a. A metodologia a ser utilizada para prover o gerenciamento dos equipamentos, sua estrutura, estratégia e iniciativa para alcançar os padrões e critérios de qualidades a serem obtidos, em consonância com os indicadores de desempenho, estabelecidos no Edital.
b. A proposta de modernização e readequação das áreas já existentes, com cronograma de execução dos serviços.
c. A proposta de implantação de novas áreas da zona azul, com cronograma de implantação.
d. O Plano de Manutenção dos Equipamentos.
e. A pertinência e viabilidade dos procedimentos de monitoramento, avaliação, controle e auditoria para fins de apuração de resultados e pagamento da outorga.

3.2.4 Plano de Execução das Obras e Adequações nas Áreas dos Estacionamentos Públicos Rotativos – Zona Azul de Fortaleza (N4)

Neste Item será avaliada a estratégia de execução das intervenções que forem necessárias à modernização e readequação das áreas existentes e/ou das áreas a serem implantadas. Será considerado:

Descrição das intervenções com Layout das áreas e o método Construtivo.

Plano de ataque das Obras, com Cronograma Físico.

3.2.5 Experiência da Licitante Proponente (N5)

Neste Item será analisada a experiência apresentada pela Licitante no termos da pontuação prevista no 2.5:

a. Experiência da Licitante
b. Experiência da Equipe Técnica

4. Será verificada pela Comissão Técnica de Especial se a Proposta Técnica contempla cada um dos tópicos que compõem os Itens, tal como exigido neste Anexo e no Edital.

4.1 A Comissão irá analisar a Proposta Técnica de cada Licitante e individualmente, cada um dos tópicos que compõem um Item, e que estão listados na sequência, receberá os atributos "EXCELENTE", "BOM", "RAZOÁVEL", "INSUFICIENTE" e "INACEITÁVEL".

4.2 A cada tópico de cada Item será atribuída uma nota máxima (n), de acordo com:

a. Um tópico receberá a nota máxima (n) quando for considerado EXCELENTE, entendendo-se como tal aquela que abordar todos os aspectos inerentes ao item em consideração e efetuar um exame abrangente e detalhado da questão;

b. Um tópico receberá 75% da nota máxima (n) quando for considerado BOM, assim entendida aquele que, sem prejuízo de sua completude em relação ao tópico, abordar os aspectos inerentes com abrangência e detalhamento insuficientes ao completo entendimento da questão;

c. Um tópico receberá 50% da nota máxima (n) quando for RAZOÁVEL, ou seja, não for considerado completo, entendendo-se como tal aquela que não abordar todos os aspectos inerentes ao item em consideração e não efetuar um exame abrangente e detalhado da questão;

d. Um tópico receberá 25% da nota máxima (n) quando for considerado INSUFICIENTE por, além de incompleto, apresentar desconformidade parcial com os aspectos inerentes ao item em consideração;

e. Um tópico receberá nota zero quando for INACEITÁVEL, assim entendido o item não apresentado, ou apresentado em completa desconformidade com os aspectos inerentes ao item em consideração;

4.3. A nota a ser atribuída a cada Item é igual à soma das notas obtidas nos tópicos do correspondente Item;

4.4. O cálculo da nota técnica ("NT"), será conforme abaixo:

NT = N1+N2+N3+N4+N5

onde:

N = Nota obtida em cada Item;

4.5. Serão desclassificadas as Propostas Técnicas que obtenham nota final NT menor que 70 (setenta).

12

4.6. Também serão desclassificadas as Propostas Técnicas que não obtiverem nota N equivalente ou superior a 50% (cinquenta por cento) da nota máxima possível para o Item.

4.7. Os Licitantes detentores de Propostas desclassificadas não participarão das etapas seguintes.

4.8. Para melhor apreciação das Propostas, a Comissão de Licitações se reserva o direito de, a qualquer tempo, solicitar aos Licitantes maiores esclarecimentos e/ou informações e/ou comprovação dos documentos apresentados e/ou marcar data para correções de falhas meramente formais.

4.9. Serão desclassificadas as Propostas Técnicas que deixarem de apresentar documentos ou informações exigidas neste Anexo e no Edital ou o fizerem em desacordo com as condições prescritas.

4.10. A verificação das Propostas Técnicas será feita por meio da análise de cada um dos itens e tópicos constantes na Planilha do 3.2.

13